



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

INDICAÇÃO Nº 256/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Patrícia Crizanto, Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento às solicitações das mulheres integrantes da sociedade deste Município, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer, o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, para que sejam adotadas providências visando à criação e implementação do Programa Municipal **“Cuidoteca”**, destinado ao acolhimento temporário de crianças cujas mães ou responsáveis legais estejam em atividade laboral, acadêmica, profissionalizante ou em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a criação de espaços públicos denominados “Cuidotecas”, concebidos como ambientes seguros, educativos e acolhedores destinados ao cuidado temporário de crianças durante o período em que suas mães ou responsáveis estejam trabalhando, estudando, participando de cursos de qualificação profissional, entrevistas de emprego, atendimentos médicos ou demais atividades essenciais.

A proposta encontra fundamento no dever constitucional do Poder Público de promover políticas públicas voltadas à proteção integral da criança, à valorização da mulher, à promoção da igualdade material e ao fortalecimento das políticas de assistência social, educação e inclusão produtiva.

É notório que inúmeras mulheres enfrentam dificuldades para ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, bem como para concluir seus estudos, em razão da ausência de rede de apoio para o cuidado de seus filhos, especialmente na primeira infância. Tal realidade impacta diretamente a autonomia financeira feminina, a permanência escolar, a empregabilidade e a redução das desigualdades sociais.

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com

Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Nesse contexto, a “Cuidoteca” surge como instrumento de apoio social e econômico, permitindo que mães solo, estudantes, trabalhadoras informais, mulheres em situação de vulnerabilidade e famílias de baixa renda possam exercer suas atividades cotidianas com maior segurança e dignidade.

O programa poderá funcionar em equipamentos públicos municipais já existentes, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), escolas em horário complementar, centros comunitários, espaços multiuso e unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação ou Desenvolvimento Econômico, mediante adequação técnica e observância das normas de segurança, acessibilidade e proteção da infância.

Além do acolhimento temporário, as Cuidotecas poderão desenvolver atividades lúdicas, recreativas, educativas e socioemocionais, contribuindo para o desenvolvimento infantil e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Importante destacar que a implementação gradual do programa poderá ocorrer mediante parcerias institucionais, convênios, programas federais e estaduais, organizações da sociedade civil e iniciativas privadas socialmente responsáveis, reduzindo impactos orçamentários imediatos e ampliando a capilaridade do atendimento.

A iniciativa encontra consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança e da prioridade absoluta prevista no art. 227 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e das políticas públicas de promoção da mulher e da primeira infância.

Diante da relevância social da medida, apresenta-se a presente indicação para apreciação e adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Vila Velha, 02 de junho de 2026.


Patrícia Crizanto da Silva

Vereadora UNIÃO PROGRESSISTA

Vereadora
**PATRICIA
CRIZANTO**
AQUI TEM TRABALHO!

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patrícia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciaatrizanto@gmail.com

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 08/06/2026 16:42

Checksum: 0233334C3E0D69FCAAA947F8785DD958C8D9494FED43E92C86ADDE0E5F926E1E

